



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores responsáveis pelo departamento de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Bom Jardim.

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, na faculdade que possui;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a um controle e acompanhamento dos bens e itens necessários para o desempenho da Câmara Municipal, para fins de manutenção e consumo dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **André Lucas da Silva Pontes** e **Rosilaine da Silva**, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo setor de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, função que será desempenhada concomitantemente e sem prejuízo das suas atividades regulares.

**Art. 2º** A investidura na função se restringirá ao exercício financeiro de 2025, podendo o membro ser reconduzido, no próximo exercício, a critério do Presidente da Câmara.

**Art. 3º** Os servidores responsáveis pelo setor e compras e almoxarifado têm livre acesso em qualquer recinto da Câmara para efetuar levantamento e vistoria de bens, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição, sob pena de processo administrativo disciplinar.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2025.

PUBLICADO NO PÁCO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

*Reinaldo Ribeiro Nunes*  
**REINALDO RIBEIRO NUNES**

**Presidente**

02/01/25